

PORTARIA Nº 018/2017

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal.”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 049/2017, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS** a contar de **03 DE JULHO DE 2017**, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005, c/c. art. 102 da Lei Municipal nº 2370/2006**, à seguinte servidora:

- **TÂNIA MARÍLIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 2334-5, CPF nº 519.791.286-34, PIS/PASEP nº 170.256.747.51, detentora do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CE-22, N. Vencimento: 05-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do art. 1º desta Portaria e revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/07/2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 06 de julho de 2017.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09